



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE PORECATU
ATSum 0000536-60.2024.5.09.0562
AUTOR: JOSILAINE APARECIDA ROMAO
RÉU: R.A. RODOLPHO INFORMATICA E CREDIARIO E OUTROS (1)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE PORECATU
ATSum 0000536-60.2024.5.09.0562



RECLAMANTE : JOSILAINE APARECIDA ROMAO
RECLAMADO(A) : R.A. RODOLPHO INFORMATICA E CREDIARIO E OUTROS
(2)

ATA DE AUDIÊNCIA

Em 3 de junho de 2026, na sala de sessões da MM. VARA DO TRABALHO DE PORECATU, sob a direção do(a) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) do Trabalho KASSIUS STOCCO, realizou-se audiência relativa à Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo número 0000536-60.2024.5.09.0562, supramencionada.

Às 13:31, aberta a audiência, foram apregoadas as partes.

Presente a parte reclamante JOSILAINE APARECIDA ROMAO, pessoalmente, acompanhado(a) de seu(a) advogado(a), Dr(a). RODRIGO LOPES DA SILVA PINTO, OAB 51300/PR.

Ausente a parte reclamada R.A. RODOLPHO INFORMATICA E CREDIARIO, presente o(a) seu(a) advogado(a), Dr(a). JOSE ANGELO BARRUECO CEREZA, OAB 42864 /PR.

Ausente a parte reclamada RODRIGO ADRIANO RODOLPHO, presente o (a) seu(a) advogado(a), Dr(a). JOSE ANGELO BARRUECO CEREZA, OAB 42864/PR.

As partes e procuradores participam da presente sessão através de videoconferência.

A presente ata é válida como comprovante de comparecimento aos presentes, com base no artigo 473, VIII da CLT.

CONCILIAÇÃO: R.A. RODOLPHO INFORMATICA E CREDIARIO pagará à reclamante a quantia líquida de R\$10.000,00, em seis parcelas, conforme discriminado a seguir:

1ª parcela, no valor de R\$1.700,00, até 03/06/2026.

2ª parcela, no valor de R\$1.660,00, até 10/07/2026.

3ª parcela, no valor de R\$1.660,00, até 10/08/2026.

4ª parcela, no valor de R\$1.660,00, até 10/09/2026.

5ª parcela, no valor de R\$1.660,00, até 13/10/2026.

6ª parcela, no valor de R\$1.660,00, até 10/11/2026.

Os pagamentos serão realizados mediante depósito na conta corrente do procurador do autor, CNPJ: 33.941.822/0001-26 (Chave PIX), Nu Pagamentos S.A. - Instituição de Pagamento, C/C 79339046-9, agencia: 001, RODRIGO LOPES DA SILVA PINTO - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

O silêncio da parte autora no prazo de 05 dias contados do vencimento de cada parcela valerá como quitação.

Em caso de inadimplência, prossiga-se na execução.

Cada parte arcará com o pagamento de honorários de seus patronos.

As partes requererem a suspensão do leilão até o pagamento do acordo ora entabulado, mantidas as respectivas penhoras.

Defiro.

Providencie a Secretaria a intimação ao leiloeiro.

HOMOLOGO.

Aguarde-se o cumprimento do acordo.

Cientes as partes.

Audiência encerrada às 13:41.

KASSIUS STOCCO

Juiz(a) do Trabalho

Ata redigida por *ANGELO ANTONIO MUSSOLINI JUNIOR*,
Secretário(a) de Audiência.

PORECATU/PR, 08 de junho de 2026.

ANGELO ANTONIO MUSSOLINI JUNIOR